

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024

**Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 028/16, adequa os cargos de provimento em comissão a serem preenchidos por servidores comissionados dos Gabinetes da Câmara Municipal de Paraty e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paraty APROVA e eu, Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Altera o Quadro B1 do Anexo III da Lei Complementar nº 028/2016, para adequar a estrutura funcional legislativa de gabinetes. Alterando o quadro B1 na forma abaixo:

### QUADRO B - CARGOS EM COMISSÃO

#### B 1 – Quadro CCL – LEGISLATIVO

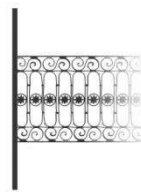
CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
<b>Assessor Legislativo</b>	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	22
<b>Chefe do Gabinete de Vereador</b>	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	11

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro 2025.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

*Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e*  
*Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO*



Sala das Sessões, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos  
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição  
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro  
2º Vice-Presidente

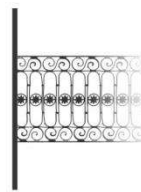
Luiz Claudio Alcantara da Costa  
1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha  
2ª Secretário



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

*Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e*  
*Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO*



## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo adequar e regulamentar o número de Servidores Comissionados dos gabinetes de Vereadores conforme alteração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 039 de 01 de março de 2023. Devidamente publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 1274 quarta-feira, 15 de março de 2023.

Sala das Sessões,  
Paraty, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos  
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição  
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro  
2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha  
2ª Secretário

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 27/06/2024 11:40

Checksum: **72761EFE09F51602E548318DD5038671FDB93EEF7C17A9B6CC18908C697D5AFC**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 27/06/2024 11:56

Checksum: **00532F2DA085668FB10C639FD4D758C05B864384C69040EC2EBCF79E209AC223**